CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Projeto de Lei n. 83/2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, ____ de _____ de ____

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º A atual Rua 3, localizada no bairro São Bento, passará a denominar-se:

Rua Gonçalo Lúcio Costa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

JUSTIFICATIVA

Gonçalo Lúcio Costa nasceu em 25 de junho de 1947, em Ibituruna, então distrito do município de Bom Sucesso, Minas Gerais. Com o falecimento precoce de sua mãe, em 1952, mudou-se com o pai e os irmãos para Varginha, onde realizou os estudos primários e se alfabetizou.

Desde jovem exerceu diversas atividades braçais, como lavrador, safrista e retireiro. Aos 19 anos, em busca de melhores condições de vida, transferiu-se para o Estado de São Paulo, onde trabalhou por vários anos na colônia de férias do Banco Itaú, em São Sebastião (SP). Posteriormente, residiu em Campinas (SP), atuando na empresa 3M do Brasil.

Casado em Varginha, retornou ao município com a esposa e o primeiro filho, estabelecendo-se em sua casa própria, ainda em construção. Na cidade, trabalhou em empresas como Fenoci e Cia (Macarrão Fenoci), Café Solúvel Brasília e Polo Indústria e Comércio. No início da década de 1990, já com três filhos, iniciou atividade autônoma junto à esposa, garantindo o sustento da família e a formação dos filhos.

Em meados da década de 1990, foi acometido por doença cardiovascular, que resultou em aposentadoria precoce. Homem de fé profunda, enfrentou a enfermidade com serenidade, dedicando-se integralmente à família e deixando um exemplo de sabedoria, religiosidade e caráter.

Gonçalo Lúcio Costa faleceu em 10 de agosto de 2019, aos 72 anos, deixando esposa, filhos, netos e grande legado de amor, simplicidade e dedicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador